

EDITAL Nº 085/2022-PROEG

A Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, conforme o disposto no Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução nº 026/2017-Consepe e o [Edital nº 75/2022-Proeg](#), torna público, pelo presente edital, **o resultado parcial referente ao Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais (PSVNI)**, semestre letivo 2022.2, para os cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e dá outras providências:

1. DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O resultado parcial do PSVNI com ingresso no semestre letivo 2022.2, consta na relação do **Anexo Único** deste Edital.

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma virtual, enviando-o para o endereço eletrônico para o qual o remeteu os documentos para sua inscrição no certame, das **08:00h do dia 14 de setembro de 2022** até às **23:59h do dia 15 de setembro de 2022**, no horário oficial de Brasília.

2.2. A comissão julgadora deverá emitir a decisão final até o **dia 20 de setembro de 2022**.

2.3. Após a análise do recurso, caberá à secretaria da Unidade Universitária publicizar o resultado dos recursos, através de edital ou por meio de envio diretamente ao impetrante.

3 - DO RESULTADO PARCIAL DO CURSO DE MEDICINA

3.1. Considerando a grande demanda de candidatos inscritos no PSVNI 2023.2 para o **Curso de Medicina**, o resultado parcial e o prazo recursal referentes a este Curso serão divulgados no dia **27 de setembro de 2022**, no Jornal Oficial da Uern (Jouern) e no portal eletrônico da Uern (<http://portal.uern.br/>).

Mossoró, 13 de setembro de 2022.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

4 - ANEXOS

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO PARCIAL DO PSVNI SEMESTRE 2022.2](#)